



IMPrensa Oficial Eletrônica

JAGUARIÚNA

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 545

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.211, de 20 de agosto de 2020.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 19, da Lei Municipal nº 2.612, de 25 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 2.766.105,20 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cento e cinco reais e vinte centavos), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SEDUC	12.365.15.2074.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F = 143	Fonte 2	R\$ 705.000,00
SEDUC	12.361.14.2061.339030	Material de Consumo	F = 127	Fonte 1	R\$ 750.000,00
SEDUC	12.365.20.2041.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 134	Fonte 1	R\$ 191.300,00
SMS	10.301.69.1015.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 257	Fonte 1	R\$ 139.900,00
SMS	10.301.69.2508.339030	Material de Consumo	F = 265	Fonte 2	R\$ 49.905,20
SMS	10.301.69.2508.339030	Material de Consumo	F = 265	Fonte 5	R\$ 70.000,00
SMS	10.302.71.2509.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 305	Fonte 1	R\$ 860.000,00
TOTAL					R\$ 2.766.105,20

PARA:

SG	04.131.59.2053.339039	Equipamentos e Material Permanente	F = 37	Fonte 1	R\$ 4.000,00
SG	04.244.59.2065.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 44	Fonte 1	R\$ 500,00
SAF	04.123.11.2058.339030	Material de Consumo	F = 61	Fonte 1	R\$ 55.000,00
SAF	04.123.11.2058.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 62	Fonte 1	R\$ 85.000,00
SAF	04.123.11.2058.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 63	Fonte 1	R\$ 39.200,00
SAF	04.123.11.2058.339046	Auxílio Alimentação	F = 64	Fonte 1	R\$ 17.000,00
SAF	04.123.11.2058.339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	F = 65	Fonte 1	R\$ 8.000,00

SAS	08.244.25.2003.339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F = 100	Fonte 1	R\$ 100.000,00
SEDUC	12.361.14.2061.319013	Obrigações Patronais	F = 123	Fonte 1	R\$ 110.000,00
SEDUC	12.361.14.2061.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 128	Fonte 1	R\$ 3.200,00
SEDUC	12.365.15.2072.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	F = 138	Fonte 2	R\$ 705.000,00
SEDUC	12.365.13.2069.319013	Obrigações Patronais	F = 171	Fonte 1	R\$ 35.000,00
SEJEL	27.812.23.2023.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 189	Fonte 1	R\$ 7.600,00
SMA	18.541.10.2027.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	F = 196	Fonte 1	R\$ 448.600,00
SMA	18.541.10.2027.319013	Obrigações Patronais	F = 197	Fonte 1	R\$ 38.500,00
SMA	18.541.10.2027.339030	Material de Consumo	F = 200	Fonte 1	R\$ 183.000,00
SMA	18.541.10.2027.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 201	Fonte 1	R\$ 2.000,00
SMA	18.541.10.2027.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 202	Fonte 1	R\$ 564.400,00
SMA	18.541.10.2027.339046	Auxílio Alimentação	F = 203	Fonte 1	R\$ 40.000,00
SOS	15.452.24.2024.339030	Material de Consumo	F = 224	Fonte 1	R\$ 121.700,00
SMS	10.301.69.2507339030	Material de Consumo	F = 259	Fonte 5	R\$ 70.000,00
SMS	10.301.69.2508.337170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	F = 263	Fonte 2	R\$ 49.905,20
SMSP	06.182.04.2006.339046	Auxílio Alimentação	F = 333	Fonte 1	R\$ 5.000,00
SMSP	06.181.04.2004.339046	Auxílio Alimentação	F = 342	Fonte 1	R\$ 73.500,00
TOTAL					R\$ 2.766.105,20

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 20 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1.116, de 10 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no art. 4º da Lei nº 1.664, de 23 de maio de 2006, e em conformidade com a alteração da Lei nº 2.145, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Nomear, para um mandato de 02 (dois) anos, contados a partir desta data, conforme determina o § 1º, do art. 6º, da Lei nº 1.664, de 23 de maio de 2006, os membros titulares e

suplentes do Conselho Municipal do Plano Diretor, tendo como presidente o Secretário de Planejamento Urbano, na forma do art. 8º, da mesma lei:

I - Representantes do Poder Executivo, Empresas Públicas e Autarquias:

a) da Secretaria de Planejamento Urbano de Jaguariúna:

Titular: Rômulo Augusto Arsufi Vigatto – R.G. nº 26.395.842-5 – SSP/SP – Secretário de Planejamento Urbano

Suplente: Caio Duarte Baccarelli de Campos Souza – R.G. nº 21.657.504– SSP/SP

b) da Secretaria de Obras e Serviços de Jaguariúna:

Titular: Fernanda Angélica Santana – R.G. nº 32.903.375-X – SSP/SP

Suplente: Nelson Antonio Zani - R.G. nº 6.777.535-4 – SSP/SP

c) da Secretaria de Meio Ambiente de Jaguariúna:

Titular: Aline Granghelli Catão – R.G. nº 40.275.107-3 – SSP/SP

Suplente: Irineu Gastaldo Junior – R.G. nº 16.459.523 – SSP/SP

d) da Secretaria de Governo de Jaguariúna:

Titular: Valdir Antonio Parisi – R.G. nº 10.868.683-8– SSP/SP

Suplente: Adriana Testa Teixeira Pires – R.G. nº 18.081.192-7 – SSP/SP

e) da Secretaria de Assistência Social de Jaguariúna:

Titular: Andréa Dias Lizun – R.G. nº 26.792.880-4 – SSP/SP

Suplente: Maria Luiza Amorim Silva Peres – R.G. nº 9.324.423 – SSP/SP

f) da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Jaguariúna:

Titular: Renato José de Almeida Chaves Filho – R.G. nº 10.713.886-4 – SSP/SP

Suplente: Daniela Gabeloni Leme - R.G. nº 32.188.178-7– SSP/SP

II – Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

a) da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA:

Titular: Adriana Marlene Moreno Pires – R.G. nº 374.336 – SSP/MS

Suplente: Marcelo Augusto Boechat Morandi – R.G. nº 08.541.718-6– IFP-RJ

b) da Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna – ACIJ:

Titular: João Rodrigues dos Santos – R.G. nº 26.355.343-10 – SSP/SP

Suplente: Katia do Carmo Ferreira Nunes Pires Camargo – R.G. nº 14.183.304-X – SSP/SP

c) da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Maria do Carmo Santiago Leite – R.G. nº 8.775.999-8 SSP/SP

Suplente: Carlos Eduardo Rodrigues da Silva – R.G. nº 35.517.572-1– SSP/SP

d) das Associações de Bairros de Jaguariúna:

Titular: Mauro Alcides Zuppi da Conceição – R.G. nº 3.342.098– SSP/SP

Suplente: José Roberto Falasco – R.G. nº 20.780.132– SSP/SP

e) da Concessionária de Energia Elétrica de Jaguariúna:

Titular: José Relson de Oliveira – R.G. nº 27.082.279-3 – SSP/SP

Suplente: André Luiz Cariel- R.G. nº 94.933.351-8 – SSP/SP

f) da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Jaguariúna:

Titular: Sinval Carlos do Prado – R.G. nº 12.747.264 – SSP/SP

Suplente: Pedro Eduardo Marchesine – R.G. nº 13.293.928 – SSP/SP.

Secretaria de Educação



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO INTERNO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO / 2020

PROFESSORES CREDENCIADOS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

- A Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação de professores credenciados a apresentação do projeto referente ao Processo de Credenciamento Interno de Professor Coordenador Pedagógico;
- O prazo para entrega do projeto será de 14/09/2020 a 23/09/2020), através do e-mail carlosadm@jaguariuna.sp.gov.br

NOME	R.G.	CARGO PÚBLICO	DISCIPLINA	UNIDADE EDUCACIONAL DE INTERESSE
DÊNIS RENATO CORADI DE FREITAS	20.775.498-6	PEB II	L.P.	E.M. "PREF. ADONE BONETTI" – 2º SEG.
ELIANE CRISTINA PRUDÊNCIO SILVA	26.792.783-6	PEB I - INFANTIL	-	EMEI CASTELINHO ENCANTADO
GISELLE DOMINGUES VIEIRA	25.075.319-4	PEB I - INFANTIL	-	EMEI CASTELINHO ENCANTADO
HELENA GONÇALVES DA SILVA WOLF	28.640.103-4	PEB II	L.P.	E.M. "PROFª MARIA TEREZA PIVA" – 2º SEG
JULIANA APARECIDA OLIVEIRA PRETO	28.144.235-6	PEB I - EF	-	E.M. "PREF. FRANCISCO X. SANTIAGO" – 1º SEG
JULIANA DOS SANTOS TONHATI	32.227.068-6	PEB I - INFANTIL	-	CEI JD. SÔNIA
JULIANA DOS SANTOS TONHATI	32.227.068-6	PEB I - INFANTIL	-	E.M. "PROF. IRINEU E. FERRARI" – 1º SEG
MÁRCIA RENATA VENTURA BRUNO	17.565.007-X	PEB I - EF	-	E.M. "PROFª MARIA TEREZA PIVA" – 1º SEG
SUE ELLEN SANTOS DA CRUZ	23.712.254-6	PEB II	L.P.	E.M. "PREF. FRANCISCO X. SANTIAGO" – 2º SEG
WILZA CARLA VILAÇA MACHADO	26.244.792-7	PEB I - EJA	-	E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO" – 2º SEG

Jaguariúna, 11 de Setembro de 2020

Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Secretária de Educação

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E CONTABILIDADE
C O N V I T E**

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, comunica a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 2º Quadrimestre de 2020, da Prefeitura do Município de Jaguariúna, que ocorrerá no próximo dia 21 de setembro de 2020, segunda-feira, às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade.

Tendo em vista o período de emergência em saúde pública devido à Pandemia do Coronavírus e ao Ato da Mesa nº 002/2020, a Audiência Pública será transmitida pelos meios de comunicação da Câmara Municipal:

<http://www.facebook.com/camarajaguariuna>

<http://www.youtube.com/camarajaguariuna>

e a participação da população se dará através do email:

imprensa@camarajaguariuna.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Jaguariúna, setembro de 2020

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

Presidente da Comissão Permanente

de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2020
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020.-**

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 9º, § 4º), e obedecendo o disposto no Ato da Mesa nº 002, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Jaguariúna, expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 002/2020, a ocorrer no dia 21 de setembro de 2020 (segunda-feira), às 18h00, Sala das Sessões desta Câmara Municipal para:

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 2º Quadrimestre de 2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariúna.-

Referida Audiência Pública será transmitida pelos canais da Câmara Municipal <http://www.facebook.com/camarajaguariuna> e <http://www.youtube.com/camarajaguariuna> e a participação da população se dará através do email: imprensa@camarajaguariuna.sp.gov.br.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de setembro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral